CNPJ/MF: 27.093.558/0001-15
NIRE: 33.3.00289.74-7
Companhia de Capital Aberto

Mills anuncia cancelamento de ações em tesouraria e criação de Novo Programa de Recompra de Ações

A **Mills Locação, Serviços e Logística S.A.** ("Mills" ou "Companhia"), em atendimento ao disposto no parágrafo 4° do artigo 157 da Lei n° 6.404/76 e Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alteradas, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que o Conselho de Administração aprovou, nessa data:

(i) o cancelamento de 4.985.215 (quatro milhões, novecentas e oitenta e cinco mil, duzentas e quinze) ações mantidas em tesouraria, equivalente a 50,4% do saldo de ações em 12 de agosto de 2024, sem redução do valor do capital social. Em função do cancelamento de ações ora deliberado, o capital social da Companhia, R$ 1.091.560.302,39 (um bilhão, noventa e um milhões, quinhentos e sessenta mil, trezentos e dois reais e trinta e nove centavos) passou a ser dividido em 239.165.525 (duzentas e trinta e nove milhões, cento e sessenta e cinco mil, quinhentas e vinte e cinco) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. A alteração do artigo 5º do Estatuto Social, para consignar o capital social e a quantidade de ações representativas do capital social da Companhia após o cancelamento das ações será deliberada em Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada oportunamente.

(ii) criação do 5º Plano de Recompra de Ações, autorizando a aquisição de ações de emissão da própria Companhia para permanência em tesouraria e posterior alienação e/ou cancelamento, sem redução de capital, com o objetivo de utilizar (i) para os Programas de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, (ii) como instrumento de negociação com potenciais targets (M&A) e/ou (iii) para cancelamento de parte das ações recompradas para maximizar a geração de valor par aos acionistas e melhorar a estrutura de capital da Companhia, nos seguintes termos e conforme Anexo A da ata de Reunião do Conselho realizada na data de hoje:

a) a quantidade de ações que podem ser adquiridas é de até 4.545.455 (quatro milhões, quinhentas e quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e cinco) ações, que correspondem a 1,90% do seu capital social atualizado nesta data, após o cancelamento das ações anteriormente aprovado, nos termos da Resolução CVM nº 77/2022.

b) o prazo máximo para a realização da operação ora autorizada é de 18 meses, de 14 de agosto de 2024 até 13 de fevereiro de 2026, inclusive;

c) as ações serão adquiridas na B3 ao preço de mercado; e

d) as Instituições Financeiras que atuarão como intermediárias são: (i) XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600 - 10º andar, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.332.886/0001-04; (ii) BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.815.158/0001-22 e (iii) Itaú Corretora de Valores S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3.500, 3º andar, parte, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.194.353/0001-64.

O departamento de Relações com Investidores permanece à disposição em caso de dúvidas/esclarecimentos.

São Paulo, 13 de agosto de 2024

Renata Vaz
Diretora Financeira e
de Relações com Investidores

CNPJ/MF: 27.093.558/0001-15
NIRE: 33.3.00289.74-7
Publicly Held Company

Mills announces cancellation of treasury shares and new Share Buyback Program creation

Mills Locação, Serviços e Logística S.A. ("Mills" or "Company"), in compliance with the provisions of paragraph 4 of article 157 of Law No. 6,404/76 and CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that the Board of Directors approved, on this date:

(i) the cancellation of 4,985,215 (four million, nine hundred and eighty-five thousand, two hundred and fifteen) shares held in treasury, equivalent to 50.4% of the balance of shares on August 12, 2024, without reduction of the capital stock. As a result of the cancellation of shares hereby resolved, the Company's capital stock, R$ 1,091,560,302.39 (one billion, ninety-one million, five hundred and sixty thousand, three hundred and two reais and thirty-nine cents) became divided into 239,165,525 (two hundred and thirty-nine million, one hundred and sixty-five thousand, five hundred and twenty-five) common shares, all registered, book-entry and with no par value. The amendment of article 5 of the Bylaws, to record the capital stock and the number of shares representing the Company's capital stock after the cancellation of the shares will be resolved at an Extraordinary General Meeting to be convened in due course.

(ii) creation of the 5th Share Buyback Plan, authorizing the acquisition of shares issued by the Company itself for holding in treasury and subsequent sale and/or cancellation, without capital reduction, with the purpose of using (i) for the Company's Long Term Incentive Programs, (ii) as a negotiation instrument with potential targets (M&A) and/or (iii) for cancellation of part of the repurchased shares to maximize value creation for shareholders and improve the Company's capital structure, under the following terms and according to Annex A of the minutes of the Board Meeting held on today's date:

a) the number of shares that can be acquired is up to 4,545,455 (four million, five hundred and forty-five thousand and four hundred and fifty-five) shares, which correspond to 1.90% of its capital stock updated on this date, after the cancellation of the shares previously approved, in accordance with CVM Resolution No. 77/2022.

b) the maximum term for carrying out the operation hereby authorized is 18 months, from August 14, 2024 to February 13, 2026, inclusive;

c) the shares will be acquired on the B3 at market price; and

d) the Financial Institutions that will act as intermediaries are: (i) XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A, with headquarters in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600 - 10th floor, ZIP Code 04538-132, enrolled with the CNPJ/MF under No. 02.332.886/0001-04; (ii) BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., with headquarters in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Brigadeiro Faria Lima 3.477, 14th floor, ZIP Code 04538-133, enrolled with the CNPJ/MF under No. 43.815.158/0001-22 and (iii) Itaú Corretora de Valores S.A., with headquarters in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Brigadeiro Faria Lima 3.500, 3rd floor, part, ZIP Code 04538-132, enrolled with the CNPJ/MF under No. 61.194.353/0001-64.

The Investor Relations department remains available in case of doubts/clarifications.

São Paulo, August 13, 2024

Renata Vaz
CFO and IRO